

---

## Fatec Ipiranga

### **PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA Nº 15, DE 12/09/2016.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga no uso de suas atribuições legais, RECONDUZ, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 18 do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS (Deliberação CEETEPS nº 7, de 15/12/2006, publicada no D.O.E. de 19/12/2006), e pelo Conselho Estadual de Educação (Parecer CEE nº 541/2007, publicado no DOE de 09/11/2007), a Professora Fabiana Serralha Miranda de Pádua RG 25.268.959-8, para exercer, no período de 12/09/2016 a 30/09/2016, a função de Coordenadora de Curso, junto ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, desta Faculdade, em regime de 40 horas semanais de trabalho, fazendo jus a interessada, pelo exercício dessa atividade, à gratificação mensal de função prevista no artigo 30 da Lei Complementar Nº 1044/2008. (Portaria nº 15/2016) NÃO PUBLICADA EM ÉPOCA OPORTUNA